



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA REFERENTE À POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO EDITAL TP Nº
002/2021**

Apresenta os argumentos técnicos acerca da viabilidade da aglutinação dos Serviços de Coleta, Transportes e Destinação de Resíduos Sólidos Residenciais, bem como a forma de pagamento pelos resíduos coletados, na área urbana e rural do Município de Xavantina.

1. Contextualização

O município de Xavantina localiza-se no Meio Oeste Catarinense, pertencendo a Associação de Município do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC. Possui uma população estimada de 4.142 habitantes, sendo 1.118 hab. urbanos e 3.024 hab. rurais, conforme censo demográfico.

A estimativa de produção de resíduos sólidos é aproximadamente 40,82 toneladas mensais e as coletas são realizadas 2 vezes por semana em toda a área urbana. Salientando que essa média anual não contabiliza os resíduos recicláveis urbanos e rurais, uma vez que esse serviço não era prestado pelo município até o ano de 2020. Conforme tabela:

QUANTIDADE POR TONELADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - 2018												
PERÍODO (MÊS)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ANO DE 2018	38,90	39,00	40,10	40,60	38,80	40,00	40,20	39,50	38,40	40,50	40,70	41,30
ANO DE 2019	38,60	39,20	40,70	41,20	39,10	40,40	40,10	39,90	38,60	40,60	41,00	41,70
ANO DE 2020	39,10	40,40	41,20	41,90	39,80	41,20	40,50	40,60	39,20	41,60	41,50	42,80
TOTAL	116,60	118,60	122,00	123,70	117,70	121,60	120,80	120,00	116,20	122,70	123,20	125,80
MÉDIA ANUAL DO ANO DE 2020 =	40,82											

É importante considerar a existência de aterros sanitários nas proximidades da cidade de Xavantina, levando em conta uma distância de no máximo 100 km da cidade até a destinação final, sendo considerando uma distância aceitável e viável para que não eleve o custo do transporte, sendo que nessa distância existem aproximadamente 5 aterros sanitários aptos a atender esta demanda, sem elevar de forma considerável o custo de transporte.

2. Levantamento técnico econômico

Para atender à solicitação da assessoria jurídica do município de Xavantina e demonstrar a inviabilidade da realização dos serviços de forma desmembrada, apresento os dados do levantamento técnico realizado pelo município de Jaborá e os orçamentos do município de Lindóia do Sul, os quais possuem uma realidade similar ao município de Xavantina Sendo assim,

Justino B. B.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

são dados reais que comprovam a inviabilidade da segregação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conforme anexo I e II.

O município de Xavantina possui hoje aproximadamente uma população de 4.142 habitantes, conforme censo demográfico do IBGE, sendo em sua maioria população rural, sem grandes perspectivas de crescimento populacional, automaticamente sem maiores gerações de resíduos. Portanto é inegável que se trata de um município de pequeno porte, cujas características corroboram as informações contidas no estudo técnico apresentado pelo município de Jaborá e utilizadas como justificativa de inviabilidade para o município de Xavantina.

Deste modo fica visível a inviabilidade da separação, sendo que os valores pagos separadamente serão maiores que os valores pagos atualmente com os serviços sendo realizados de forma conjunta, para comprovar isso o município de Xavantina solicitou novos orçamentos, conforme anexo III.

Outro ponto que vale salientar é quanto à regra de parcelamento de objeto, sendo explícito o dever de considerar a realidade local e o mercado do serviço a ser licitado. Além disso, na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, a qual estabelece que a regra de parcelamento de objeto pode não ser aplicada quando resultar em prejuízo para o conjunto ou complexo ou em perda da economia de escala.

É importante destacar também que no memorial técnico constante na página 6, fica claro que a destinação final dos resíduos pode ser terceirizada, desde que a empresa CONTRATADA pelo poder municipal apresente as licenças ambientais dos aterros para destinação final, sendo que os mesmos podem ser de propriedade da própria empresa ganhadora da licitação, bem como de empresa terceirizada pela empresa ganhadora. Tal alternativa é justamente visando a possibilidade de mais empresas poderem participar do certame, não limitando somente a participação de empresas que possuam o ciclo completo.

O memorial técnico serve apenas para nortear os serviços a serem executados, sendo que a aglutinação dos serviços é pensada para a diminuição de custos ao município e o aumento nas probabilidades de as empresas participarem da licitação. Uma vez que os volumes coletados no município podem ser considerados relativamente baixos, ficando próxima de 40,82 toneladas por mês (não considerando a coleta no meio rural), essa quantidade poderia não despertar interesse nas empresas, caso os itens fossem contratados separadamente, pois o valor financeiro não compensaria o deslocamento de maquinário e funcionários para coleta e transporte, assim como não seria atrativo apenas para a destinação final. Diferentemente de

José Roberto



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

municípios de maior porte, onde os valores contratados são maiores e, portanto, se tornam atrativos, mesmo que licitados em separado.

Salientando que o memorial técnico apresentado se fez necessário como uma orientação técnica para elaboração do processo licitatório, demonstrando os tipos de resíduos a seres coletados e destinados, bem como a forma adequada tecnicamente para tal. Quanto à forma de licitar, se será por item, separadamente ou por forma global é uma decisão que fica a cargo do próprio município e da equipe que faz o processo licitatório.

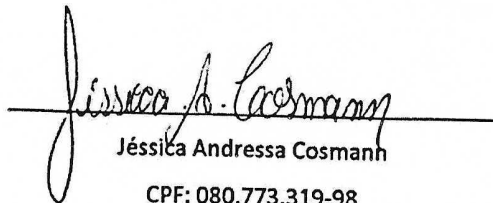
Salientando que analisando os documentos destacamos outro ponto importante que é quanto à forma de pagamento pelos serviços prestados. Fica claro o pequeno porte do município de Xavantina, deste modo entende-se inviável o pagamento mensal por pesagem, uma vez o município em questão não possui população flutuante, que poderia alterar significativamente a geração de resíduos. O pagamento por valor fixo mensal, considerando a baixa geração de resíduos e a insignificante variação mensal é o que mais se adequa, a exemplo do que é feito nos pequenos municípios. Isso não impede da realização de controle da geração de resíduos, caso assim o município desejar.

Fica evidente a importância da elaboração de um estudo de viabilidade técnica para as futuras licitações, sendo possível então comprovar com mais detalhes os argumentos citados. Mas considerando que o serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos é um serviço essencial, que não pode sofrer solução de continuidade, concordamos com a manifestação do Tribunal de Contas- TCE, que o município realize esse estudo de viabilidade técnica em tempo hábil para a próxima licitação, para que não haja mais dúvidas referente a forma de licitação e o seu pagamento.

João A. G.

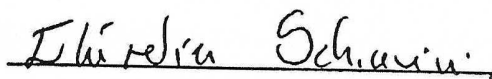


Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA


Jéssica Andressa Cosmann

CPF: 080.773.319-98

Engenheira Sanitarista e Ambiental – Coordenadora de Licenciamento Ambiental
CREA/SC 148241-0



Consórcio Lambari

CNPJ: 04.536.794.0001-63

Cláudia Elis Schiavini

Diretora Administrativa



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

ANEXO I

Orçamentos solicitados no ano de 2020 considerando várias distâncias, assim como a segregação dos serviços.

ORÇAMENTOS						
Empresa	Descrição dos serviços	Cotação com itens aglutinados	Cotação com itens desmembrados		Destinação Final	Total itens desmembrados R\$
			Coleta e transporte			
			Quilômetros	R\$		
Continental	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e recicláveis	R\$ 48.250,00	Até 40 Km			
			De 41 a 60 Km			
			De 61 a 80 Km	R\$ 34.000,00	R\$ 18.200,00	R\$ 52.200,00
			De 81 a 100 km			
CRI		R\$ 35.500,00	Até 40 Km	R\$ 19.536,00	R\$ 17.900,00	R\$ 37.436,00
			De 41 a 60 Km	R\$ 25.104,00		
			De 61 a 80 Km	R\$ 30.672,00		
			De 81 a 100 km	R\$ 36.240,00		
Ronetran		R\$ 40.000,00	Até 40 Km	R\$ 20.468,00		
			De 41 a 60 Km	R\$ 26.292,00	R\$ 18.800,00	R\$ 45.092,00
			De 61 a 80 Km	R\$ 32.116,00		
			De 81 a 100 km	R\$ 37.940,00		

Lindóia do Sul, 2020.

José Carlos A. B.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

ANEXO II

Levantamento técnico econômico em relação à possibilidade de licitação para a realização dos serviços de forma desmembrada, em lotes ou editais separados, sendo 1. Coleta e Transporte de resíduos sólidos e 2. Destinação Final de resíduos sólidos do município de Jaborá

Para fundamentar o referido levantamento, elaborou-se 02 possíveis itens que compõe o serviço, sendo:

Item 1 – Coleta e Transporte

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Coleta e Transporte de resíduos sólidos domiciliares compactáveis, de acordo com a Legislação Vigente, com a utilização de veículo equipado com caçamba coletora/compactadora, com a periodicidade de 2 vezes por semana em todo o perímetro urbano do Município de Jaborá, com uma estimativa de 11 toneladas semanais e distância máxima do município de Jaborá de 80 Km.

Distância do Município de Jaborá até o local de destinação até 40 Km

Distância do Município de Jaborá até o local de destinação até 60 Km

Distância do Município de Jaborá até o local de destinação até 80 Km

Item 2 – Destinação Final

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destinação final em unidade de triagem e aterro sanitário de resíduos sólidos domiciliares compactáveis, coletados no Município de Jaborá, com periodicidade de 2 vezes por semana, com uma estimativa de 11 toneladas semanais, de acordo com a Legislação Vigente e devendo o local da destinação estar a uma distância máxima do Município de Jaborá de 80 KM.

Para fins de levantamento, os itens foram assim descritos, tendo em vista que para a cotação dos valores de transportes seria imprescindível haver a definição do local da destinação, o que, por certo, não saberíamos neste momento. Por isso foram definidas faixas de distância entre o centro da cidade e os possíveis local de destinação localizadas até 80 km.

Desta forma, para fins de comparativo de viabilidade econômica com os valores atualmente pagos pelo Município, os quais são oriundos de um Processo Licitatório em que os serviços foram aglutinados, foi encaminhado, via e-mail solicitação de cotação de preços para realização dos serviços, agora separados, para as mesmas empresas que cotaram os serviços de forma aglutinada e que embasaram a Tomada de Preços 01/2019.

José Carlos B.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Como comprovam os documentos em anexo, assim ficou o comparativo de cotação:

Empresa	Cotação itens aglutinados	Cotação itens desmembrados Destinação Final - R\$	Cotação itens desmembrados Coleta e Transporte - R\$	Cotação final Itens desmembrados R\$
TOS ambiental	26.530,00	11.360,00	Até 40 km: 17.050,00 Até 60 km: 18.200,00 Até 80 Km: 19.100,00	28.410,00 29.560,00 30.460,00
CRI Coleta e Industrialização de Resíduos Ltda	16.170,00	8.200,00	Até 40 km: 9.000,00 Até 60 km: 10.300,00 Até 80 Km: 12.500,00	17.200,00 18.500,00 20.700,00
Ronetran Ltda	20.500,00	10.500,00	Até 40 km: 11.500,00 Até 60 km: 12.600,00 Até 80 Km: 15.300,00	22.000,00 23.100,00 25.800,00
Lider Ambiental	21.000,00	Sem cotação	Sem cotação	

Jaborá, 2019.

José B.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

ANEXO III

Orçamentos solicitados pelo município de Xavantina no ano de 2021 considerando várias distâncias, assim como a segregação dos serviços.

ORÇAMENTOS						
Empresa	Descrição dos serviços	Cotação com Itens aglutinados	Cotação com Itens desmembrados			Total Itens desmembrados R\$
			Coleta e transporte		Destinação Final	
			Quilômetros	R\$		
CRI	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e recicláveis	R\$ 48.200,00	Até 40 Km			
			De 41 a 60 Km			
			De 61 a 80 Km			
			De 81 a 100 km	R\$ 32.500,00	19.500,00	52.000,00
Ronetran		R\$ 35.800,00	Até 40 Km			
			De 41 a 60 Km	R\$ 24.050,00	R\$ 18.000,00	R\$ 42.050,00
			De 61 a 80 Km			
			De 81 a 100 km			

Xavantina, 2021.



ORÇAMENTOS

EMPRESA	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	COTAÇÃO COM ITENS AGLUTINADOS
RONETTRAN LTDA	Coleta, transporte, triagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e recicláveis	R\$ 35.800,00

RONETTRAN LTDA	COTAÇÃO COM ITENS DESMEMBRADOS			TOTAL ITENS DESMEMBRADOS R\$
	COLETA, TRANSPORTE E TRIAGEM		DESTINAÇÃO FINAL	
	QUILÔMETROS	R\$		
Até 40 KM				
De 41 a 60 KM	R\$ 24.050,00	R\$ 18.000,00	R\$ 42.050,00	
De 61 a 80 KM				
De 81 a 100 KM				

RONETTRAN LTDA/EPP

SÓCIO-GERENTE



CRI - COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Ipumirim, 09 de março de 2021

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Xavantina – SC.

Referente: Orçamento para os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.

Prezados:

A CRI – COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 00.239.339/0001-45, instalada nas proximidades da Rodovia SC 154, no quilômetro 90 na saída de Ipumirim SC, submete à apreciação de Vossa Senhoria, conforme solicitação, orçamento para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.

Validade do orçamento de 30 dias.

Atenciosamente;



Charles Klein
CRI LTDA

00.239.339/0001-45
CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO
DE RESÍDUOS LTDA
RODOVIA SC 154, KM 90, S/N
INTERIOR - CEP: 89790-000
IPUMIRIM (SC)



CRI - COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

ORÇAMENTOS

EMPRESA	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	COTAÇÃO COM ITENS AGLUTINADOS
CRI	Coleta, transporte, triagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e recicláveis	R\$ 48.200,00

CRI	COTAÇÃO COM ITENS DESMEMBRADOS			TOTAL ITENS DESMEMBRADOS R\$
	COLETA, TRANSPORTE E TRIAGEM		DESTINAÇÃO FINAL	
	QUILÔMETROS	R\$		
	Até 40 KM			
	De 41 a 60 KM			
De 61 a 80 KM				
De 81 a 100 KM	R\$ 32.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 52.000,00	


Charles Klein
CRI LTDA

00.239.339/0001-45
CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO
DE RESÍDUOS LTDA
RODOVIA SC 154, KM 90, S/N
INTERIOR - CEP: 89790-000
IPUMIRIM (SC)



RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - 2018 (TONELADAS)

LOCAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Xavantina - domiciliar	38,90	390,00	40,10	40,60	38,80	40,00	40,20	39,50	38,40	40,50	40,70	41,30

RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - 2019 (TONELADAS)

LOCAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Xavantina - domiciliar	38,60	39,20	40,70	41,20	39,10	40,40	40,10	39,90	38,60	40,60	41,00	41,70

RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - 2020 (TONELADAS)

LOCAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Xavantina - domiciliar	39,10	40,40	41,20	41,90	39,80	41,20	40,50	40,60	39,20	41,60	41,50	42,80

RONETTRAN LTDA EPP
SÓCIO-GERENTE